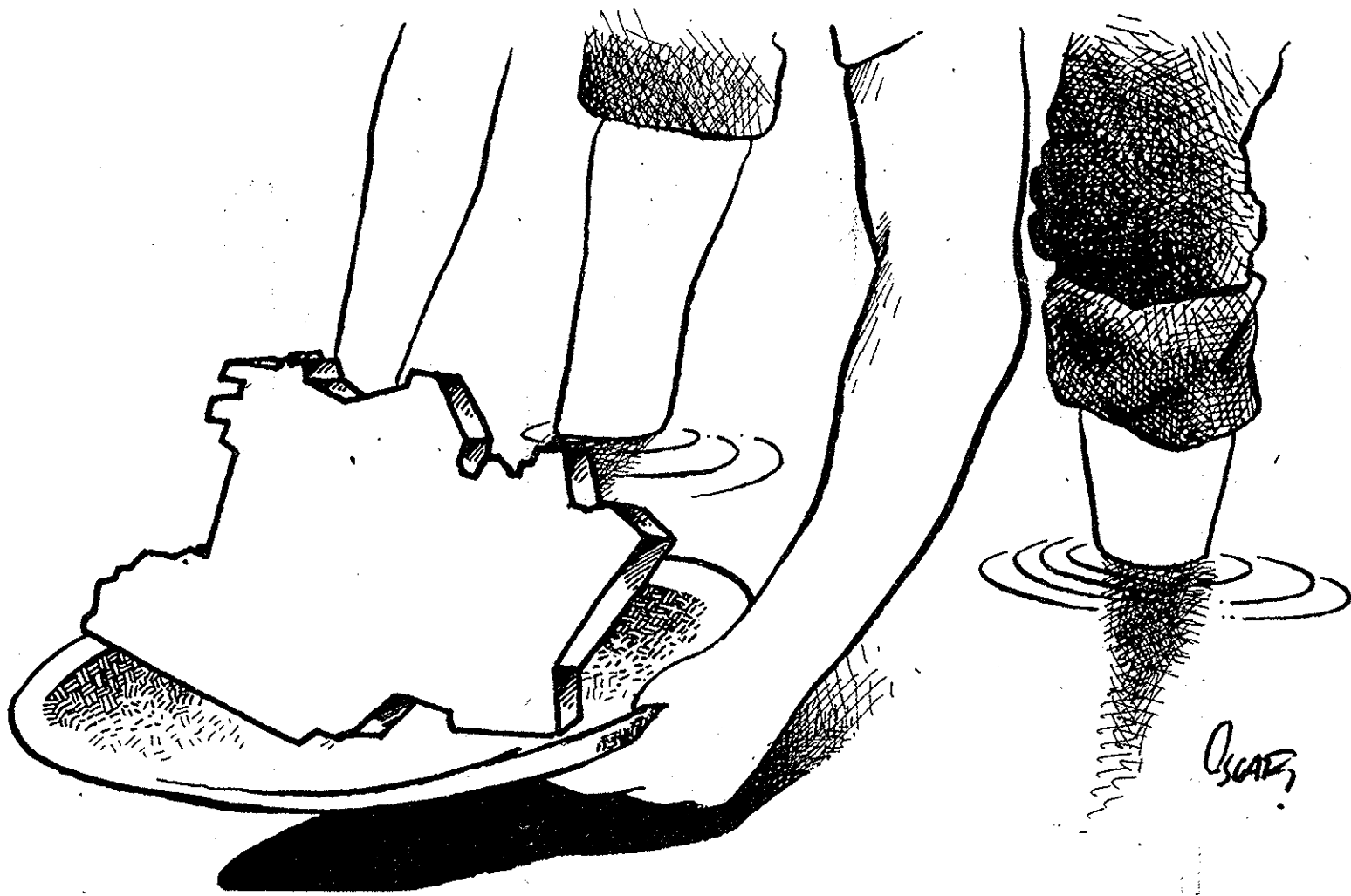


Garimpeiro nunca escondeu ouro

Eduardo Santiago
consultor



“De repente, todos descobrem que existe no interior do Brasil, uma descomunal força de trabalho, capaz de produzir em 30 dias, uma tonelada de ouro, cerca de 1 milhão e 200 mil dólares, materializando o dito bíblico de remover montanhas com a fé no bamburro e a energia no braço, diz o geólogo Elmer Prata Salomão, autor de uma tese sobre o garimpo.

As reservas cambiais brasileiras em ouro deverão chegar a 2 bilhões de dólares ainda este ano, graças a dois fatores: a alta da onça troy (31,1 gramas), nas Bolsas de Londres, Zurique e Wall Street, em Nova Iorque, onde após um ano de baixa (300 dólares em média), a onça chegou a quase 400 dólares, e a produção

brasileira da região amazônica, comercializada diretamente do garimpo para a Caixa Econômica Federal, que deverá chegar a 40 toneladas, até dezembro, deste ano. Durante o primeiro semestre de 82, foram produzidas 20,5 toneladas de ouro.

Desta forma, os garimpos de ouro da Amazônia se transformaram concretamente, em poderosa força econômica e social. Uma atividade que envolve mais de 200 mil homens.

No sul do Pará, um acordo, histórico foi firmado entre índios, empresários, sertanistas e garimpeiros, para regularizar e comercializar a produção de ouro no garimpo do Rio Branco.

Acordo histórico

Um acordo histórico — o primeiro a ser firmado entre um tribo indígena, Kaiapós, uma empresa de mineração, a Stannum-Sheilita; garimpeiros e representantes da Funai — foi assinado, recentemente, no município de Tucumã, em São Félix do Xingu, no sul do Pará, legalizando a produção e a comercialização de ouro do garimpo localizado no Rio Branco, próximo à serra da Seringa.

Pela tribo Kaiapó Kikretum assinou o cacique Coronel Pompo, legalizando o recolhimento de royalties da exploração aurífera. Segundo o empresário José Lino, presidente da Stannum, a empresa já detinha o “alvará de exploração da área”, quando a Funai legalizou e demarcou as terras dos índios kaiapós, e baixou a portaria 006, junto com o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), determinando que em áreas indígenas, somente seria possível exploração mineral por empresas estatais.

A Stannum, que já estava pesquisando e explorando a região há mais de 7 anos (começou em 1976), está questionando, judicialmente, a validade da portaria no seu caso específico. Acontece que a área foi invadida por garimpeiros. Mais tarde, pela Polícia Federal, o cacique Pompo, segundo Lino, ficou muito desgostoso.

O próprio Ministério de Minas e Energia reconhece o trabalho da Stannum em São Félix do Araguaia. Tanto é que nos próximos 15 dias, o ministro César Cals receberá em seu gabinete, o empresário José Lino para a apresentação de um equipamento de exploração de ouro de aluvião, “simples, barato e eficaz, além de semi-portátil”, pesando uma tonelada e a um preço médio de 7 milhões de cruzeiros, fabricado pela G.M.I.M., de São Paulo. Este equipamento, totalmente nacional, será implantado no garimpo de Rio Branco, que pretende produzir 30 quilos de ouro no começo, e chegar a 100 quilos/diários nos próximos anos.

Como, então, controlar os garimpeiros que atacam na região? O chefe kaiapó, Coronel Pompo, um índio aculturado, propôs ao representante da Funai da região, César Dora, um acordo escrito, pois os “índios foram enganados muitas e muitas vezes”.

No acordo, firmado e registrado no Fórum de Altamira, onde “qual-

quer dúvida pode ser dirimida”, o cacique Coronel Pompo, estipula que a Stannum Empreendimentos Minerais deve controlar e permitir que trabalhem na área 200 garimpeiros, “mas nunca um número maior que 400 homens”.

Ficou acertado também, pelo acordo, que “5% da produção bruta mecanizada do garimpo e 10% da produção garimpada “vai para os índios. A primeira parcela, para uma caderneta de poupança que eles abriram na Caixa Econômica Federal (CEF) de São Félix do Xingu. Quanto a segunda parcela, os índios preferem em “moeda corrente”, segundo o texto do acordo. Normalmente, eles apanham o dinheiro e vão de avião comprar mantimentos, roupas e remédios nas cidades vizinhas.

O acordo exigiu que a empresa instalasse rádio-receptor no campo de pouso, na aldeia e no garimpo e os três rádios são controlados por índios garimpeiros. No aeroporto local, só dessem aeronaves com permissão de ambas as partes e toda a produção aurífera é controlada dia-e-noite também por índios guerreiros.

O último item do acordo diz o seguinte: “Fica terminantemente proibida a entrada de bebidas alcoólicas na área do garimpo”.

O acordo entre os kaiapós e a empresa Stannum trata de muitos outros assuntos, tais como serviços aéreos, comunicação, formas de pagamentos, segurança, etc. É válido por três anos.

O empresário José Lino está muito feliz e esperançoso com o acordo. Acha que uma empresa brasileira de porte médio pode muito bem conviver com os índios kaiapós, principalmente porque o acordo tende a ser rapidamente reconhecido pelo governo, nas suas esferas superiores, embora a Funai não seja muito simpática.

“Queremos que os kaiapós mantenham viva sua cultura. Estamos procurando dignificar a vida do índio a tribo crescerá forte e saudável, sem doença e sem corrupção. Nosso trabalho é único e exclusivamente no garimpo, pagando o índio por isso. Estamos aprendendo mutuamente e a nossa empresa está tendo a maior respeito pela própria ecologia local. Em setembro agora, haverá uma grande festa na aldeia. E nós somos os principais convidados”.

Uma força braçal inesgotável

“Serra Pelada representa um importante fato histórico, cuja relevância transcende o mero valor do ouro ali produzido. Na verdade, é, por um lado, o marco a partir do qual o governo deu início à criação de um verdadeiro sistema nacional de controle de garimpos, envolvendo mais de uma dezena de organismos federais, capitaneados pela própria presidência da República através do Conselho de Segurança Nacional. Por outro lado, todo o país tomou ciência de que há garimpeiros em todas as latitudes, produzindo as mais diversas substâncias minerais e que, longe de serem apenas figuras folclóricas ou párias sociais, compõem com sua atividade, um complexo painel sócio-econômico, tão marcante que não se compreende como possa ter passado tanto tempo despercebido”.

Esta opinião é do geólogo e empresário, Elmer Prata Salomão, vice-presidente da Sociedade Brasileira de Geologia, um dos mais lúcidos pensadores do setor mineral brasileiro. Após passar anos convivendo em garimpos de ouro da região amazônica, especialmente na região de Tapajós, onde se localizam quase 100 garimpos de porte médio, Prata Salomão escreveu um longo trabalho intitulado A Força do Garimpo, recentemente publicado na revista Brasileira de Tecnologia, do CNPq.

Por contrário dos demais estudos técnicos financeiros sobre garimpos, Elmer Prata Salomão, faz uma análise social e política, levantando até mesmo aspectos humanos e filosóficos que envolve a vida garimpeira. O trabalho começa analisando a função histórica dos garimpos na vida econômica brasileira:

“No curso deste século, o garimpo caminhou da marginalidade à ilegalidade” diz Elmer, após explicar que durante quase duzentos anos, meados do século XVII até o final do século XIX, o garimpo foi responsável pela totalidade da produção mineral brasileira. Para ele, “o garimpo vem sendo tolerado apenas circunstancialmente, por exemplo, nos esforços de produção de matérias-primas em períodos de guerra, ou quando serve aos interesses de empresas ou governos”.

Trechos de destaque do estudo de Elmer Prata Salomão, onde ele defende modificações no atual Código de Mineração, substituindo o conceito de garimpeiro errante pelo de “operário mineral”, com todos os direitos das leis trabalhistas urbanas:

GARIMPO

Contudo, nestes últimos 25 anos, apesar de fortemente estigmatizado como uma atividade predatória, ilegal e impeditiva do desenvolvimento da indústria minerária empresarialmente organizada, o garimpo expandiu-se de tal forma que alcança a década de 80 como o segundo mais importante agente minerador do País, com um valor de produção inferior apenas ao minério de ferro, mantendo em franca atividade um contingente de garimpeiros maior que em qualquer outra fase da História do Brasil.

A esse realce econômico, contrapõe-se o anacronismo das leis que regulam o garimpo. Sem conceituar a atividade extrativa em sua natureza, limitam-se a caracterizar o garimpeiro como um indivíduo solitário, que trabalha com instrumentos manuais, sem nenhuma ligação econômica ou social com o conjunto da nação.

É possível que esta figura nunca tenha existido, pois todos os registros históricos caracterizam o garimpo como uma atividade produtiva engajada, sem nunca ter sido ação individual em sua essência.

Sem amparo legal, acossado pela empresa de mineração — sua tradicional antagonista —, o garimpeiro consolidou-se como uma comunidade marginal, assim entendidos aqueles grupamentos isolados regidos por estatutos sociais próprios, e que exibem uma nítida interface com o conjunto da nação. E certamente teria permanecido ainda por muito tempo como um folclórico delírio do passado, se um fato insólito não o viesse resgatar do limbo: a descoberta de Serra Pelada, nos contrafortes da serra do Carajás, e no cerne de uma das regiões brasileiras de mais aguda tensão social.

A visão assustadora do formigueiro humano e da paisagem extraterrena de Serra Pelada invadiu os vídeos de todo o país. Jornais, revistas lançavam notícias desencontradas sobre a extensão e a riqueza do garimpo, enquanto o Governo implementava uma fulminante ação militar, visando controlar não apenas o ouro produzido, mas um formidável contingente humano, verdadeiro barril de pólvora numa região, que, em passado não muito distante, havia sido palco de uma aventura guerrilheira e ainda mantinha um altíssimo índice de conflitos pela posse da terra.

PRODUÇÃO DE OURO

Reprisando um comportamento histórico, o ouro é o mais destacado produto do garimpo no Brasil. O imediato reconhecimento visual, a alta densidade — que permite recuperação por métodos tecnologicamente singelos —, a facilidade de transporte da produção e o alto valor unitário, fazem dele um verdadeiro símbolo do trabalho do garimpo.

Tendo experimentado um forte incremento de preços a partir da crise do petróleo, tem-se consolidado nos últimos tempos uma tendência a baixa (obs.: neste mês o ouro voltou a apresentar forte alta no mercado internacional).

Parte considerável do ouro garimpado é comercializada clandestinamente, antes que seja recolhido o Imposto Único sobre Minerais — IUM. Mesmo com a intensificação da fiscalização e a aquisição exclusiva pelo governo em certas áreas, ainda se estima que no mínimo 40% da produção de ouro sejam desviados. Por esta razão, é comum que se apresente a produção garimpeira de ouro em duas colunas: uma oficial, outra estimada.

Um fato curioso é que, apesar da suposição generalizada de que os garimpos são ativos focos de contrabando, constata-se na prática, que esta não é uma contravenção significativa, principalmente depois que os preços internos vêm sendo mantidos acima dos preços do mercado internacional. Este fato determina inclusive uma tendência inversa, isto é, de ingresso do metal no País.

VALOR-ECONÔMICO

O valor do ouro produzido pelo garimpo é uma quantia significativa quando comparada com os principais bens minerais brasileiros, alcançando a expressiva cifra de US\$ 483,3 milhões de dólares para a produção estimada de 31,4 toneladas. Este valor coloca o ouro de garimpo em segundo lugar no elenco das mais significativas substâncias minerais, brasileiras, logo abaixo do minério de ferro. O Estado do Pará, através dos garimpos do Tapajós (a maior província produtora, Serra Pelada e Cumaru, é o grande produtor nacional).

É preciso ainda considerar que toda esta colossal fonte de renda apresenta duas importantíssimas características, que realçam ainda mais seu peso na produção mineral

brasileira: primeira, trata-se de conversão quase direta de trabalho em capital, na medida que o arário praticamente não gasta um só tostão com infra-estrutura ou benefícios sociais nos garimpos. Segunda, a produção garimpeira corresponde a uma verdadeira antecipação de receita, uma vez que a extração, por ser atividade coletiva e independente de pesquisas, projetos e obras, se implanta e produz quase imediatamente. No Brasil, o tempo médio entre a descoberta de um depósito mineral e o início de sua lavra, apenas excepcionalmente é inferior a 10 anos. Um garimpo pode alcançar produção plena em meses.

POPULAÇÃO GARIMPEIRA

Segundo dados do projeto “Estatuto dos Garimpeiros Brasileiros”, do Departamento Nacional de Produção Mineral (in Guimarães, 1981), encontravam-se em atividade, em julho de 1981 cerca de 148.200 garimpeiros, estimativa apenas as províncias garimpeiras mais ativas.

Por outro lado, deve-se considerar que o auge da atividade extrativa se situa nos meses de agosto e novembro, período sem chuvas na maior parte do território. Assim, a população garimpeira é também sazonal. Estima-se que possa atingir 200 mil homens nos meses de pico ou com o surgimento de apelos fortes (Serra Pelada mobilizou mais de 20.000 homens, em pouco mais de 30 dias), baixando consideravelmente nas chuvas.

QUESTÃO SOCIAL

Um garimpeiro nunca se proveu nada. Seria portanto justo imaginar não ser ele, por sua parte, devedor de impostos, não fosse o fato de ser o garimpo uma montagem tipicamente capitalista, baseada no extremo usufruto do trabalho, dispondo de todos os mecanismos necessários para manter o contingente trabalhador ativo e pobre. Em outras palavras: o garimpeiro nada mais é que um operário não-qualificado, frequentemente assalariado ou sendo remunerado por sistemas de participação percentual nos resultados do serviço. Assim, a uma grande massa trabalhadora corresponde um pequeno número de agentes apropriadores da riqueza gerada, fazendo com que a distributividade da produção seja absolutamente injusta.

Na verdade, é sempre pela via indireta que se lesa o garimpeiro, especialmente pela exploração de sua boa fé e de lendas como a que diz que “garimpeiro deve gastar todo o dinheiro que ganha”, sob pena de não ter mais sorte.

Trata-se na verdade de um discurso ideológico que se cristalizou ao longo de décadas e que se exerce pela oferta do superfluo, complementada, no melhor estilo espaliativo, pelo trimônio universal: lenocínio-bebidas-jogos, presente em cada corruetela ou cidadezinha próxima do garimpo.

Não obstante, não se pode sob nenhum ângulo considerar o garimpo socialmente mais injusto que o modelo convencional brasileiro. No garimpo encontra-se sempre alimento e trabalho. E não se pode negar que esta esquecida atividade, a única no cenário social do Brasil de hoje, que pode oferecer a um homem analfabeto sem teto e sem terra, totalmente dependente de sua força braçal, a real oportunidade de guindá-lo a um outro estrato social, desde que a sorte e Deus o ajude.

Não há como negar que a pos-

sibilidade do bamburro é um maravilhoso leitmotiv para uma existência sofrida que, sob outras condições, seria desesperançada, carente de metas. Que o digam os peões da construção civil ou os desempregados das periferias das nossas regiões metropolitanas (Salomão, 1981).

IMAGEM

A imagem de miséria e desordem que as pessoas em geral formulam do garimpo corresponde, na verdade, a um estereótipo desenvolvido a partir de uma abordagem extremamente superficial da questão. A visão de verdadeiro faroeste subdesenvolvido, onde impera a violência e onde fortunas são construídas e consumidas em dias, contrapõe-se a uma comunidade asentada em um estatuto ético-social próprio, onde a palavra empenhada e o contrato verbal têm irrestrito valor, e onde as lideranças e hierarquias se impõem por possuírem os atributos e virtudes exigidos pela comunidade.

Diferencia-se, portanto, da sociedade envolvente, na medida em que esta se rege por elencos de leis que existem para garantir a palavra dada e por hierarquias, que não são derivações de atributos pessoais, mas de valores intrínsecos aos cargos burocráticos.

TECNOLOGIA

O avião, o rádio transmissor-receptor, explosivos e eventuais equipamentos mais pesados (tratores, etc.), completam o quadro de apropriações tecnológicas feitas pelo garimpo. O avião, em particular, merece um resgate, pois constitui o grande agente viabilizador do garimpo na Amazônia. Destacam-se ainda, algumas situações que podem ser consideradas de exceção, como a do garimpo de esmeralda de Carnaúba, na Bahia, onde a lavra é subterrânea, com galerias iluminadas e os guinchos acionados por energia elétrica implantada pelo Estado.

LEIS

Observa-se que a atitude governamental com relação ao garimpo tem sido pautada sempre por razões de momento e sua ação quase sempre se dá ao arripio da própria lei. Diz o Código de Mineração:

Art. 71 - Ao trabalhador que extraí substâncias minerais úteis, por processo rudimentar e individual de mineração, garimpagem, faiscação ou cata, denomina-se, genericamente, garimpeiro.

Art. 75 - É vedada a realização de trabalhos de garimpagem, faiscação ou cata, em área objeto de autorização de pesquisa ou concessão de lavra.

Ora, é claro que a lavra por meio de dragas, tratores ou galerias iluminadas não pode ser considerada atividade individual ou rudimentar. Assim, como Serra Pelada e a maioria dos mais importantes garimpos brasileiros não poderiam ser tolerados por se encontrarem em áreas de autorização de pesquisa, ferindo frontalmente o artigo 75 do Código.

PROPOSTA

O garimpeiro, deve ser entendido como o operário do garimpo, responsável pela conversão direta de trabalho, em produção. Assim caracterizado, o garimpeiro eleva-se à condição de operário, portador de uma profissão definitiva.

Dar ao garimpo a condição de atividade legal, e ao homem garimpeiro, pela primeira vez na história brasileira, a postura de um operário, parece ser o grande dever dos que decidem.

Somente por esta via, o garimpo, deixará de ser “a favela da mineração”, para tornar-se, quem sabe, uma alternativa de trabalho rural, certamente mais digna e mais produtiva que outras soluções tentadas, como “as frentes de trabalho”.

US\$ 2 bilhões em reservas

Até o dia 31 de julho passado a produção de ouro puro comprado pela Caixa Econômica Federal (CEF) nos garimpos amazenses foi de 20 toneladas e 520 quilos — o que significa um aumento de quase 70% em relação a toda a produção do ano passado, que foi de 13,8 toneladas. Até o final do ano, segundo especialistas do Departamento Nacional de Produção Mineral — (DNPM), a produção nacional a ser comprada pela CEF deverá situar-se em torno de 40 toneladas. Com a alta do ouro na Bolsa de Londres e em Wall Street, — a onça troy (31,1 gramas) chegou a beirar os US\$ 400 —, que deverá se sustentar até o final do ano em função das crises e das guerras localizadas, as reservas em ouro do Brasil deverão chegar a US\$ 2 bilhões no início de 1983. De acordo com a CEF, as reservas cambiais brasileiras eram um pouco superior a US\$ 1 bilhão no final do ano passado, portanto a expectativa é que “daqui para a frente” estas reservas se tornem bastante significativas para o comportamento da economia brasileira no mercado internacional. A estimativa é que se chegue em 1985, com uma produção em torno de 200 toneladas de ouro/ano.

Não há, no entanto, nenhuma tentativa de pagar a dívida externa do Brasil com o ouro produzido em Serra Pelada, Cumaru e Tapajós, os três principais garimpos amazenses.

